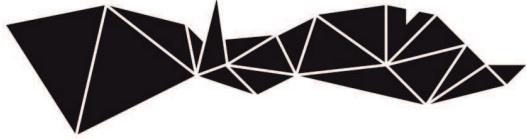


editoral

abrantesmunicípio
www.cm-abrantes.pt



EDITAL N.º

43/2015

ALTERAÇÃO A ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2001

Maria do Céu Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, e em conformidade com o despacho de **2015/11/05**, procedo por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento com o **alvará n.º 3/2001** situado em **Urbanização do Barro Vermelho, em Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede**, do pedido de alteração deste loteamento, requerida por **Royal Soft, Unipessoal, Lda.**

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração pretendida consiste em alterar o uso do Lote 1 para comércio e serviços.

O processo em causa estará disponível para consulta, na Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 06 de novembro de 2015

A Presidente da Câmara
Maria do Céu Albuquerque